

**PORTARIA Nº 192 /2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar o desenvolvimento dos trabalhos, proporcionando celeridade nas respostas as necessidades para o desempenho das atribuições nas Sub-Regiões do CRECI/RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade na celeridade de comunicação entre as Sub-Regiões e a Sede do CRECI/RJ em favorecimento aos Corretores de Imóveis e a sociedade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior celeridade no atendimento aos delegados e funcionários das Sub-Regiões para a Sede do CRECI/RJ, promovendo um estreitamento nas ações e trazendo resultados práticos;


**CONSIDERANDO** a necessidade de aproximar o Corretor de Imóveis, instituições pública ou privada e a sociedade perante ao CRECI-RJ, proporcionando um melhor atendimento as demandas regionais e seu devido retorno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o funcionário **NELSON LEONAM CHALRÉO DINUCCI SOUZA**, matrícula nº 1047, para responder pela função de **Sub-Coordenador das Sub-Regiões do CRECI/RJ**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se os dispositivos em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente